Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.205, DE 09 DE JULHO DE 2015.

Altera o Decreto n.º 3.543, de 20 de Agosto de 2010, que Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar – CONDESA.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 4.600, de 02 de Dezembro de 2009, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica incluído o Art. 1.º-A no Decreto n.º 3.543, de 20 de agosto de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1.º-A. A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar – CONDESA, fica assim composta, em conformidade com a Ata n.º 021/2015:

I – Presidente: CLÁUDIO ROBERTO KOCHHANN;

II – Vice-Presidente: NELCI D'AGOSTINI;

III – Primeiro Secretário: LUIS CARLOS PARISE;

IV – Segunda Secretária: ELAINE ALVES DA ROCHA." (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 09 de Julho de 2015.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Renato Alencar Toso,
Secretário Municipal de Administração.